



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI N° 020 de 27 de maio de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 020 de 27 de maio de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto onde fica instituído o “*Dispõe sobre o atendimento prioritário para portadores de neoplasia maligna(Câncer) ou de doença renal crônica no município de Santana do Deserto*”.

O Projeto de Lei nº 020/2019, tem por finalidade garantir a prioridade no atendimento aos pacientes portadores de neoplasia maligna (Câncer) ou doença renal crônica, que devido ao tratamento normalmente encontram-se em debilidade física.

O projeto de Lei veio devidamente formalizado e, desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto. Tendo em vista que a cabe ao ente municipal legislar sobre assuntos de interesse local.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 020 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 03 de junho de 2019.

Valdevino da Silva Mariano

RELATOR – Valdevino da Silva Mariano

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
Membro

João Carlos Grossi de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira
Membro